



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 264, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Altera o Decreto nº 233, de 10 de outubro de 2011, que cria a Unidade Gestora Local, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 233, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

II - COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Edias Ferreira Figueiredo.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de abril de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação